CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO = IGARASSU = PE

A Sanção

Sala das Sessões, 11 / 6 / 1979

Rubrica do Presidente

LEI Nº 1.540, de 04 de maio de 1979.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Artur Pinto de Freitas a Praça de Táxis localizada na Vila Maria Gaião Pessoa Guerra, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a colocar a placa nominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 06 de junho de 1979.

Yves Ribeiro de Albuquerque - Presidente

1º Secretário

lear/.